



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N^o 2018.01.02-0008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM A EMPRESA COM RCIO VAREJISTA DE COMBUST VEL FORQUILHA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Munic pio de Forquilha, atrav s da Secretaria de Esporte e Juventude, pessoa jur dica de direito privado, com sede no(a) Av. Crian a Dante Val rio, 481, Centro, Forquilha, Cear , CEP: 62.115-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n^o 07.673.106/0001-03, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) da Secretaria de Esporte e Juventude, Sr(a). Carlos Eduardo Frota de Moura, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa COM RCIO VAREJISTA DE COMBUST VEL FORQUILHA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n^o 08.906.553/0001-10, estabelecida   AV. Crian a Dante Val rio, s/n, Edmundo Rodrigues, Forquilha-CE, CEP:62115-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Nirvando de Aguiar Moura, portador(a) do(a) CPF n^o 624.824.672-68, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitat rio na modalidade PREG O PRESENCIAL N^o 2017.12.13.01, cujo objeto   a AQUISI O DE COMBUST VEL, LUBRIFICANTES, E DERIVADOS DO PETR LEO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC PIO DE FORQUILHA-CE, CONFORME ESPECIFICA OES NO TERMO DE REFER NCIA, em conformidade com as disposi oes contidas na Lei n^o 8.666/93 e suas altera oes posteriores, e mediante as cl usulas e condi oes a seguir:

CL USULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTA O LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato em quest o encontra amparo no artigo 65, inciso II, al nea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas altera oes posteriores.

CL USULA SEGUNDA – DO ACR SCIMO NO QUANTITATIVO

2.1 - O presente aditivo tem por valor total R\$ 360,00 (trezentos e sessenta) conforme tabela em anexo, informando o novo valor unit rio e consolidando a diferen a na contrata o, no item "valor total".


CL USULA TERCEIRA – DAS DISPOSI OES FINAIS

3.1 - As demais cl usulas e condi oes pactuadas anteriormente permanecer o inalteradas e em pleno vigor.




E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Forquilha-CE, 06 de junho de 2018



Carlos Eduardo Frola de Moura
Ordenador(a) da Secretaria de Esporte e
Juventude
CONTRATANTE



Nirvando de Aguiar Moura
COMÉRCIO VAREJISTA DE
COMBUSTÍVEL FORQUILHA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Paella Caline S. Domingos
Nome:
CPF/MF: 028.332.973-43
02. 056.298.443-72
Nome: José Fabiano Vieira
CPF/MF: